



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria de Governo
Secretaria Especial de Relações Institucionais

OFÍCIO Nº 341/2021/GAB/SERI/SEGOV/PR

Brasília, 28 de julho de 2021

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal **LUCIANO BIVAR**
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Câmara dos Deputados - Praça dos Três Poderes
CEP 70160-900 - Brasília DF

Assunto: Proposta de Indicações parlamentares | Encaminha resposta.

Ref.: Ofício 1ªSec/I/E/nº 1158/2020 (1861028)

Anexos: OFÍCIO Nº 1662/2021/ASPAR/GM/MS (2526447)

DESPACHO FNS/SE/MS (2526448)

DESPACHO SAPS/GAB/SAPS/MS (2526449)

NOTA TÉCNICA Nº 1374/2020-CGFAP/DESF/SAPS/MS (2526450)

Excelentíssimo Senhor Deputado,

1. Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência, em nome da Sra. Ministra de Estado da Secretaria de Governo, para reportar-me ao Ofício 1ªSec/I/E/nº 1158/20 (1861028), por meio do qual essa Primeira Secretaria encaminha relação de Indicações apresentadas pelos nobres Parlamentares dessa egrégia Casa de Leis.
2. A este respeito, faço menção à Indicação 329/2020, de autoria do Deputado Federal Dr. Luiz Antônio Teixeira Jr., acerca da qual o Ministério da Saúde manifestou-se nos termos do Ofício nº 1662/2021/ASPAR/GM/MS (2526447) e demais documentos que seguem anexos.
3. Na oportunidade, renovo votos de distinta consideração e apreço.

Respeitosamente,

FLÁVIO ADALBERTO RAMOS GIUSSANI
Secretário Especial de Relações Institucionais
Secretaria de Governo da Presidência da República | SERI/SEGOV/PR



Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **2759757** e o código CRC **1B89A8BB** no site:

https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00030.001575/2020-44

SEI nº 2759757

Palácio do Planalto - 4º andar - Sala 421 — Telefone: (61) 3411-1785/1316

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Primária à Saúde
Departamento de Saúde da Família
Coordenação-Geral de Financiamento da Atenção Primária

NOTA TÉCNICA Nº 1374/2020-CGFAP/DESF/SAPS/MS

1. **ASSUNTO**

1.1. **Solicitação de recursos financeiros para incremento do custeio para as Secretarias Municipais de Saúde e solicitação de recursos de custeio para incremento do teto do Piso de Atenção Básica (PAB).**

2. **ANÁLISE**

2.1. Em atenção ao Ofício nº 167/2020 (0015322722) que solicita recursos de custeio para incremento do teto do Piso de Atenção Básica (PAB) e recursos financeiros para incremento do custeio para as Secretarias Municipais de Saúde, temos a informar o que segue abaixo.

2.2. A Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), aprovada por meio do anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, estabelece as diretrizes para a organização do componente Atenção Primária à Saúde (APS), na Rede de Atenção à Saúde (RAS), com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte na situação de saúde e autonomia das pessoas e nos determinantes e condicionantes de saúde das coletividades.

2.3. Na busca por atender esse objetivo, as transferências financeiras federais da APS aos municípios obedecem às normativas decorrentes do pacto federativo prescrito pela Constituição da República e normas infraconstitucionais. E as normativas estruturantes desse repasse são a Portaria de Consolidação nº 2 de 28 de setembro de 2017, a Portaria de Consolidação nº 6 de 28 de setembro de 2017, a Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 e a Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

2.4. O financiamento da APS deve ser tripartite, sendo que no âmbito federal o montante de recursos financeiros destinados à viabilização de ações de APS se encontra em parte no Bloco de Financiamento de Custeio e parte no Bloco de Financiamento de Investimento. No que se refere a recurso de Custeio relacionado à APS, a Portaria nº 2.979, de 12 de novembro de 2019, instituiu o Programa Previne Brasil, que estabelece novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, por meio da alteração da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017. O novo modelo de financiamento de custeio da APS do Sistema Único de Saúde trata-se de um modelo misto composto pelos seguintes componentes:

- Capitação ponderada;
- Pagamento por desempenho;
- Incentivo para ações estratégicas;

2.5. Assim, o financiamento da APS, quanto aos recursos de natureza corrente (custeio) são baseados respectivamente na lógica per capita populacional, adesão e manutenção de estratégias, bem como na qualidade do serviço ofertado, para o custeio das ações e serviços públicos da APS no Brasil, cuja estratégia prioritária concebida pela PNAB para sua expansão e consolidação foi a Estratégia de Saúde da Família.

2.6. Para além do financiamento federal apresentado acima, os gestores municipais podem agregar recursos de natureza corrente (custeio) temporário, bem como de natureza de capital (investimento) para aquisição de equipamentos/obras/material permanente, por meio das Emendas Parlamentares, com a indicação do recurso da emenda, que posteriormente será processado pelo Ministério da Saúde e transferido via Fundo a Fundo.

2.7. Após a indicação do recurso de emenda parlamentar, deve-se acessar o sítio eletrônico do Fundo Nacional de Saúde – Gerenciamento de Objetos e Propostas (<http://www.fns.saude.gov.br>) e realizar o cadastro da proposta.

2.8. Para auxílio as referidas solicitações quanto a construção e ampliação de Unidade Básica de Saúde, bem como de Equipamentos e Materiais Permanentes, o Ministério da Saúde elaborou o documento "Cartilha para apresentação de Propostas ao Ministério da Saúde - 2020", disponível no Portal do Fundo Nacional de Saúde, no endereço eletrônico: <https://drive.google.com/file/d/1DMbYYKd81jjkLYFHvhMa2LTLqXxsYDrh/view>.

2.9. As legislações vigentes que regulamentam esse processo são:

- **Portaria nº 488, de 23 de março de 2020**, que sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2020.
- **Portaria nº 545, de 25 de março de 2020**, a qual altera o artigo 1º da Portaria nº 488/GM/MS, de 23 de março de 2020, para orientar a aplicação de recursos oriundos de emendas parlamentares em medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19).
- **Portaria de Consolidação nº 6**, de 28 de setembro de 2017 - Dispõe sobre a consolidação de normas de financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do SUS.

2.10. O Incremento Temporário do Piso de Atenção Básica (PAB), conforme Portaria nº 395, de 14 de março de 2019, corresponde ao valor máximo, por município, de até 100% (cem por cento) do valor total do somatório dos Pisos de Atenção Básica Fixo e Variável do município no ano do exercício anterior ao vigente.

2.11. Considerando as alterações de transferência financeira decorrentes da publicação da Portaria nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017 (constante Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS de 28/09/2017), no que se refere ao recurso de custeio relacionado à Atenção Primária à Saúde, houve mudanças na composição do PAB Variável, o que repercutiu no cálculo do teto do Incremento Temporário do Piso de Atenção Básica (PAB) da normativa de 2019, referente ao exercício de 2018. Para o cálculo do teto do Incremento do PAB de 2019, a composição do recurso do PAB Variável contemplou:

- Equipe de Saúde Da Família (eSF),
- Incentivo Adicional SF (recurso referente ao custeio da implantação),
- Equipe de Saúde Bucal (eSB),
- Incentivo Adicional Saúde Bucal (recurso referente ao custeio da implantação),
- Equipe de Saúde da Família para Populações Ribeirinhas,
- Unidade de Saúde da Família (FLUVIAL),
- Unidade Odontológica Móvel (UOM) (RAB-UODM-SM),
- Equipe de Consultórios na Rua (RSM-CRAC-SM),
- Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB),
- Incentivo de Implantação aos Núcleos Ampliados de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB),

- Incentivo Financeiro de Inclusão do Microscopista na Atenção Básica,
- Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade (PMAQ) (RAB-PMAQ-SM),
- Agentes Comunitários de Saúde (PO 0001),
- Incentivo Adicional ao Programa de Agentes Comunitários de Saúde (recurso referente ao custeio da parcela adicional - 13ª parcela – PO 0001),
- Incentivo Financeiro para a Atenção à Saúde de Adolescente,
- Incentivo para Atenção à Saúde no Sistema Penitenciário,
- Programa Saúde na Escola (RAB-SESC-SM).

2.12. A partir da Portaria nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017 e Portaria nº 1 de 11 de janeiro de 2018, as estratégias abaixo deixaram de compor o PAB Variável, passando a ter Programações e Ações Orçamentárias específicas. Por isso, não foram incorporadas no cálculo do teto do Incremento do PAB de 2019:

- Agentes Comunitários de Saúde (PO 0002),
- Programa de Academia da Saúde (AÇÃO 217U).

2.13. Vale esclarecer também que os recursos relacionados ao repasse estadual do PAB Variável não foram incorporados no cálculo do teto do incremento do PAB, pois a normativa que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares estabelece que o teto deve ser composto pelo recurso repassado aos municípios.

2.14. Como fonte dos dados foram utilizadas as informações do Sistema de Pagamento do Fundo Nacional de Saúde (SISPAG), com período de extração do ano de 2018, sendo adotada a competência financeira (recursos transferidos no ano vigente referente ao exercício do mesmo ano).

3. CONCLUSÃO

3.1. Certos de que nossas informações cumprem o pedido mencionado, nos colocamos à disposição para demais esclarecimentos.

3.2. Encaminhe-se ao **GAB/SAPS** para prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela de Carvalho Ribeiro, Coordenador(a)-Geral de Financiamento da Atenção Primária**, em 03/09/2020, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Souza Oliveira, Consultor**, em 04/09/2020, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Maria de Oliveira Costa, Diretor(a) do Departamento de Saúde da Família, Substituto(a)**, em 08/09/2020, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0016490978** e o código CRC **18713091**.

Criado por leonardo.desouza, versão 5 por leonardo.desouza em 01/09/2020 13:03:33.



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Primária à Saúde
Gabinete

DESPACHO

SAPS/GAB/SAPS/MS

Brasília, 09 de setembro de 2020.

Interessado: Câmara dos Deputados - Deputado Federal Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr.

Assunto: Indicação Parlamentar nº 329/2020. Incremento, em caráter de urgência, do Piso de Atenção Básica dos municípios.

Restitua-se à **Assessoria Parlamentar – ASPAR**, após manifestação do Departamento de Saúde da Família - DESF, por meio da Nota Técnica nº 1374/2020-CGFAP/DESF/SAPS/MS (0016490978), acerca do assunto em epígrafe.

Atenciosamente,

RAPHAEL CÂMARA MEDEIROS PARENTE
Secretário de Atenção Primária à Saúde

C/c: Ao Centro de Operações de Emergências - COE-COVID19.



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Camara Medeiros Parente, Secretário(a) de Atenção Primária à Saúde**, em 17/09/2020, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0016609734** e o código CRC **696CCDDb**.



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde

DESPACHO

FNS/SE/MS

Brasília, 03 de agosto de 2020.

Referência: 00030.001575/2020-44

Assunto: Ofício nº 1158/2020, de 15 de abril de 2020, da Câmara dos Deputados, acompanhada da Indicação Parlamentar nº 329/2020.

Trata-se do Ofício 167/2020 - PROTOCOLO/AESP/CC/PR (0015322722), de 27 de maio de 2020, registrado neste MS sob o número 00030.001575/2020-44, encaminhado ao FNS pelo Despacho ASPAR (0015825846), no qual a Casa Civil da Presidência da República envia cópia do Ofício nº 1158/2020, de 15 de abril de 2020, da Câmara dos Deputados, solicitando análise e manifestação sobre Indicação Parlamentar nº 329/2020, de autoria do Deputado Federal Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr. e outros.

Em atenção aos questionamentos do Ofício nº 1158/2020, oriundo da Casa Civil, no qual aponta as dificuldades dos entes federados no enfrentamento da pandemia por COVID-19, além de solicitar aumento do Teto dos municípios no Piso de Atenção Básica (PAB) e liberação imediata dos recursos correspondentes aos Municípios, temos a informar que, no que compete ao Fundo Nacional de Saúde, temos realizado todos os pagamentos referentes as Portarias que dispõem sobre transferências de recursos financeiros aos Estados, Distrito Federal e Municípios para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da Coronavírus.

Por ser o **gestor financeiro, na esfera Federal, dos recursos do Sistema Único de Saúde - SUS**, recursos esses destinados ao financiamento de diversos programas e ações governamentais sob a responsabilidade das Secretarias Finalísticas do Ministério da Saúde, os repasses são realizados a partir das informações constantes dos processos de pagamento encaminhados ao FNS, de acordo com os valores autorizados a cada ente federativo, e conforme programação financeira e cronograma de desembolso do Ministério da Economia.

Até o momento, foram transferidos diretamente do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos estaduais, municipais e distrital os valores de R\$ 16.720.558.453,77 (dezesesseis bilhões, setecentos e vinte milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e sete centavos), para custeio das ações de combate a pandemia, e mais R\$ 118.825.076,00 (cento e dezoito milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, setenta e seis reais) para a parte de estruturação e aquisição de equipamentos.

Para consultas adicionais, informo que FNS oferece ferramentas para visualização dos repasses Federais, para que qualquer interessado tenha acesso aos valores liberados, por meio do site <http://www.portalfns.saude.gov.br/>, (indicamos o uso dos navegadores de internet mozilla ou chrome). No portal existem vários formatos de pesquisa, no menu "Repasses para o SUS", tais como: "Consulta Detalhada", "Consolidada" e "Repasses do Dia". Na consulta detalhada, ao selecionar o estado e município, é possível verificar o detalhamento de todos os repasses específico para o município desejado.

No que se refere ao aumento do Teto dos municípios no Piso de Atenção Básica (PAB), observamos que Secretaria de Atenção Primária à Saúde –SAPS poderá complementar a resposta.

À ASPAR, em retorno.



Documento assinado eletronicamente por **Dárcio Guedes Junior, Diretor(a)-Executivo(a) do Fundo Nacional de Saúde**, em 07/08/2020, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0016029891** e o código CRC **A6C15CFD**.

Referência: Processo nº 00030.001575/2020-44

SEI nº 0016029891

Criado por debora.ruiz, versão 7 por marina.alves em 06/08/2020 16:58:29.



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Assessoria Parlamentar

OFÍCIO Nº 1662/2021/ASPAR/GM/MS

Brasília, 19 de abril de 2021.

Ao Senhor

AUGUSTO CESAR DE BRITO NAYLOR

Assessor-Chefe da Assessoria Especial da Casa Civil

Casa Civil da Presidência da República

Palácio do Planalto, 4º Andar, sala 413.

Presidência da República

Assunto: Indicação Parlamentar n.º 329/2020 - Aumento do Piso de Atenção Básica dos municípios.

Senhor Assessor-Chefe,

1. Reporto-me ao **Ofício n.º 167/2020/PROTOCOLO/AESP/CC/PR** (0015322722), de 27 de maio de 2020, acompanhado da **Indicação Parlamentar n.º 329/2020**, por meio da qual o Deputado Federal Dr. Luiz Antônio Teixeira Jr. sugere que o aumento teto do Piso de Atenção Básica (PAB) e a liberação imediata do recursos correspondentes aos municípios, em caráter de urgência.
2. Em resposta à referida Indicação, encaminho o **Despacho FNS/SE/MS** (0016029891), elaborado pelo Fundo Nacional de Saúde - FNS/SE/MS, e o **Despacho SAPS/GAB/SAPS/MS** (0016609734), acompanhado da **Nota Técnica n.º 1374/2020-CGFAP/DESF/SAPS/MS** (0016490978), elaborados pela Secretaria de Atenção Primária à Saúde - SAPS/MS, com os esclarecimentos pertinentes à sugestão.

Atenciosamente,

JOÃO LOPES DE ARAÚJO JÚNIOR
Chefe de Gabinete do Ministro de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **João Lopes de Araújo Júnior, Chefe de Gabinete do Ministro**, em 26/04/2021, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020109310** e o código CRC **7CB4F15B**.

Referência: Processo nº 00030.001575/2020-44

SEI nº 0020109310

Assessoria Parlamentar - ASPAR
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br

Ofício 1ªSec/II/E/nº 1158 /2020

Brasília, 15 de abril de 2020.

A Sua Excelência o Senhor

Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira

Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Governo da Presidência da República

Assunto: **Indicações**

Senhor Ministro,

Nos termos regimentais, encaminho a Vossa Excelência cópias das Indicações, a seguir especificadas, de autoria de diversos parlamentares.

Por oportuno, informo que seguem anexos, por meio de mídia digital, endereços eletrônicos para acesso às indicações:

Proposição	Autor	Ministério
Indicação nº 90/2020	Capitão Alberto Neto	Ministério da Economia
Indicação nº 91/2020	Ricardo Silva	Ministério da Economia
Indicação nº 92/2020	Edna Henrique	Ministério da Infraestrutura
Indicação nº 93/2020	Diego Garcia	Ministério da Saúde
Indicação nº 94/2020	Mário Heringer	Ministério da Infraestrutura
Indicação nº 95/2020	Comissão Externa destinada a acompanhar ações preventivas da vigilância sanitária e possíveis consequências para o Brasil quanto ao enfrentamento da pandemia causada pelo coronavírus	Ministério da Saúde
Indicação nº 96/2020	Comissão Externa destinada a acompanhar ações preventivas da vigilância sanitária e possíveis consequências para o Brasil quanto ao enfrentamento da pandemia	Ministério da Saúde

/LMR



Ofício 1ªSec/II/E/nº 1158 /2020

Brasília, 15 de abril de 2020.

Proposição	Autor	Ministério
	causada pelo coronavírus	
Indicação nº 97/2020	Joice Hasselmann	Presidente da República
Indicação nº 98/2020	Rejane Dias	Ministério da Educação
Indicação nº 99/2020	Rejane Dias	Ministério da Educação
Indicação nº 100/2020	Paulo Marinho Jr	Ministério da Infraestrutura
Indicação nº 101/2020	Maria Rosas	Ministério da Economia
Indicação nº 102/2020	Comissão de Seguridade Social e Família	Ministério da Saúde
Indicação nº 103/2020	Comissão de Seguridade Social e Família	Ministério da Educação
Indicação nº 104/2020	Comissão de Seguridade Social e Família	Ministério da Saúde
Indicação nº 105/2020	Comissão de Seguridade Social e Família	Ministério da Saúde
Indicação nº 106/2020	Comissão de Seguridade Social e Família	Ministério da Educação
Indicação nº 107/2020	Fabio Reis	Ministério da Saúde
Indicação nº 108/2020	Fabio Reis	Ministério da Saúde
Indicação nº 109/2020	Fabio Reis	Ministério da Educação
Indicação nº 110/2020	Fabio Reis	Ministério do Turismo
Indicação nº 111/2020	Fabio Reis	Ministério da Justiça e Segurança Pública
Indicação nº 112/2020	Diego Garcia	Ministério da Educação
Indicação nº 113/2020	Fernanda Melchionna	Presidente da República
Indicação nº 114/2020	Léo Moraes	Ministério da Saúde
Indicação nº 115/2020	Léo Moraes	Ministério do Turismo
Indicação nº 116/2020	Léo Moraes	Ministério da Infraestrutura
Indicação nº 117/2020	Sanderson	Presidente da República
Indicação nº 118/2020	Lincoln Portela	Ministério da Justiça e Segurança Pública.
Indicação nº 119/2020	Lincoln Portela	Ministério da Economia
Indicação nº 120/2020	Schiavinato	Presidente da República

/LMR



Ofício 1ªSec/I/E/nº 1158 /2020

Brasília, 15 de abril de 2020.

Proposicao	Autor	Ministério
Indicação nº 121/2020	Capitão Alberto Neto	Ministério da Defesa
Indicação nº 122/2020	Shéridan	Presidente da República
Indicação nº 123/2020	Shéridan	Ministério da Economia
Indicação nº 124/2020	Patricia Ferraz	Ministério da Justiça e Segurança Pública
Indicação nº 125/2020	Patricia Ferraz	Ministério da Infraestrutura
Indicação nº 126/2020	Marcão Gomes	Ministério da Economia
Indicação nº 127/2020	Eduardo Costa	Ministério da Economia
Indicação nº 128/2020	Eduardo Braide	Presidente da República
Indicação nº 129/2020	José Ricardo	Ministério da Saúde
Indicação nº 130/2020	Greyce Elias	Ministério da Saúde
Indicação nº 131/2020	Felipe Carreras	Ministério da Economia
Indicação nº 132/2020	Eduardo Bismarck	Presidente da República
Indicação nº 133/2020	Fernanda Melchionna	Presidente da República
Indicação nº 134/2020	Léo Moraes	Presidente da República
Indicação nº 135/2020	Léo Moraes	Ministério da Educação
Indicação nº 136/2020	Cássio Andrade	Ministério da Saúde
Indicação nº 137/2020	JHC	Presidente da República
Indicação nº 138/2020	Paula Belmonte	Ministério da Saúde
Indicação nº 139/2020	Comissão Externa destinada a acompanhar ações preventivas da vigilância sanitária e possíveis consequências para o Brasil quanto ao enfrentamento da pandemia causada pelo coronavírus	Ministério da Saúde
Indicação nº 140/2020	Comissão Externa destinada a acompanhar ações preventivas da vigilância sanitária e possíveis consequências para o Brasil quanto ao enfrentamento da pandemia causada pelo coronavírus	Ministério da Economia
Indicação nº 141/2020	Comissão Externa destinada a acompanhar as ações tomadas	Ministério das Relações Exteriores

/LMR



Ofício 1ªSec/II/E/nº 1158 /2020

Brasília, 15 de abril de 2020.

Proposição	Autor	Ministério
	visando o combate ao Corona vírus, bem como o traslado dos brasileiros que estão na região Wuhan na China.	
Indicação nº 142/2020	Comissão Externa destinada a acompanhar ações preventivas da vigilância sanitária e possíveis consequências para o Brasil quanto ao enfrentamento da pandemia causada pelo coronavírus	Ministério de Estado das Relações Exteriores
Indicação nº 143/2020	Comissão Externa destinada a acompanhar ações preventivas da vigilância sanitária e possíveis consequências para o Brasil quanto ao enfrentamento da pandemia causada pelo coronavírus	Ministério da Saúde
Indicação nº 144/2020	Comissão Externa destinada a acompanhar ações preventivas da vigilância sanitária e possíveis consequências para o Brasil quanto ao enfrentamento da pandemia causada pelo coronavírus	Ministério da Saúde
Indicação nº 145/2020	Comissão Externa destinada a acompanhar ações preventivas da vigilância sanitária e possíveis consequências para o Brasil quanto ao enfrentamento da pandemia causada pelo coronavírus	Ministério da Saúde
Indicação nº 146/2020	Comissão Externa destinada a acompanhar ações preventivas da vigilância sanitária e possíveis consequências para o Brasil quanto ao enfrentamento da pandemia causada pelo coronavírus	Ministério da Economia
Indicação nº 147/2020	Comissão Externa destinada a acompanhar ações preventivas da vigilância sanitária e possíveis consequências para o Brasil quanto	Ministério da Saúde

/LMR



Ofício 1ªSec/II/E/nº 1158 /2020

Brasília, 15 de abril de 2020.

Proposição	Autor	Ministério
	ao enfrentamento da pandemia causada pelo coronavírus	
Indicação nº 148/2020	Comissão Externa destinada a acompanhar ações preventivas da vigilância sanitária e possíveis consequências para o Brasil quanto ao enfrentamento da pandemia causada pelo coronavírus	Tribunal de Contas da União
Indicação nº 149/2020	Comissão Externa destinada a acompanhar ações preventivas da vigilância sanitária e possíveis consequências para o Brasil quanto ao enfrentamento da pandemia causada pelo coronavírus	Presidente da República
Indicação nº 150/2020	Comissão Externa destinada a acompanhar ações preventivas da vigilância sanitária e possíveis consequências para o Brasil quanto ao enfrentamento da pandemia causada pelo coronavírus	Ministério da Saúde
Indicação nº 151/2020	Capitão Alberto Neto	Ministro-Chefe da Casa Civil da PR
Indicação nº 152/2020	Bia Cavassa	Ministério da Saúde
Indicação nº 153/2020	Comissão Externa destinada a acompanhar ações preventivas da vigilância sanitária e possíveis consequências para o Brasil quanto ao enfrentamento da pandemia causada pelo coronavírus	Ministério da Saúde
Indicação nº 154/2020	Comissão Externa destinada a acompanhar ações preventivas da vigilância sanitária e possíveis consequências para o Brasil quanto ao enfrentamento da pandemia causada pelo coronavírus	Ministério da Economia
Indicação nº 155/2020	Comissão Externa destinada a acompanhar ações preventivas da vigilância sanitária e possíveis	Ministro-Chefe da Casa Civil da PR

/LMR



Ofício 1ªSec//E/nº 1158 /2020

Brasília, 15 de abril de 2020.

Proposição	Autor	Ministério
	consequências para o Brasil quanto ao enfrentamento da pandemia causada pelo coronavírus	
Indicação nº 156/2020	Comissão Externa destinada a acompanhar ações preventivas da vigilância sanitária e possíveis consequências para o Brasil quanto ao enfrentamento da pandemia causada pelo coronavírus	Ministério da Saúde
Indicação nº 157/2020	João Daniel	Presidente da República
Indicação nº 158/2020	Lucas Redecker	Presidente da República
Indicação nº 159/2020	José Ricardo	Ministério da Economia
Indicação nº 160/2020	Léo Moraes	Ministério da Justiça e Segurança Pública
Indicação nº 161/2020	Léo Moraes	Ministro-Chefe da Secretaria de Governo da PR
Indicação nº 162/2020	Schiavinato	Ministério da Saúde
Indicação nº 163/2020	Marcelo Freixo	Ministério da Saúde
Indicação nº 164/2020	Rosana Valle	Ministro-Chefe da Casa Civil da PR
Indicação nº 165/2020	Rosana Valle	Ministro-Chefe da Casa Civil da PR
Indicação nº 166/2020	Rose Modesto	Ministério da Economia
Indicação nº 167/2020	Reginaldo Lopes	Presidente da República
Indicação nº 170/2020	Comissão Externa destinada a acompanhar ações preventivas da vigilância sanitária e possíveis consequências para o Brasil quanto ao enfrentamento da pandemia causada pelo coronavírus	Ministério da Saúde
Indicação nº 171/2020	Comissão Externa destinada a acompanhar ações preventivas da vigilância sanitária e possíveis consequências para o Brasil quanto ao enfrentamento da pandemia causada pelo coronavírus	Presidente da República
Indicação nº 172/2020	Léo Moraes	Ministério da Economia

/LMR



Ofício 1ªSec/II/E/nº 1158 /2020

Brasília, 15 de abril de 2020.

Proposição	Autor	Ministério
Indicação nº 173/2020	Camilo Capiberibe	Ministério da Saúde
Indicação nº 174/2020	Capitão Alberto Neto	Ministério da Economia
Indicação nº 175/2020	Gustavo Fruet	Ministério da Educação
Indicação nº 180/2020	Pedro Chaves	Presidente da República
Indicação nº 183/2020	Luiz Philippe de Orleans e Bragança	Ministério da Economia
Indicação nº 184/2020	Rafael Motta	Ministério da Defesa
Indicação nº 185/2020	Schiavinato	Ministério da Economia
Indicação nº 186/2020	Luiz Nishimori	Ministério da Saúde
Indicação nº 187/2020	Luiz Nishimori	Presidente da República
Indicação nº 188/2020	Capitão Alberto Neto	Ministério do Meio Ambiente
Indicação nº 189/2020	Dagoberto Nogueira	Ministério da Economia
Indicação nº 190/2020	Dagoberto Nogueira	Ministério da Economia
Indicação nº 191/2020	Felipe Carreras	Ministério da Economia
Indicação nº 192/2020	Luiz Nishimori	Presidente da República
Indicação nº 193/2020	Comissão Externa destinada a acompanhar ações preventivas da vigilância sanitária e possíveis consequências para o Brasil quanto ao enfrentamento da pandemia causada pelo coronavírus	Ministério da Saúde
Indicação nº 194/2020	Comissão Externa destinada a acompanhar ações preventivas da vigilância sanitária e possíveis consequências para o Brasil quanto ao enfrentamento da pandemia causada pelo coronavírus	Ministério da Educação
Indicação nº 195/2020	Comissão Externa destinada a acompanhar ações preventivas da vigilância sanitária e possíveis consequências para o Brasil quanto ao enfrentamento da pandemia causada pelo coronavírus	Ministério da Economia

/LMR



Ofício 1ªSec//E/nº 1458 /2020

Brasília, 15 de abril de 2020.

Proposição	Autor	Ministério
Indicação nº 196/2020	Comissão Externa destinada a acompanhar ações preventivas da vigilância sanitária e possíveis consequências para o Brasil quanto ao enfrentamento da pandemia causada pelo coronavírus	Ministério da Economia
Indicação nº 197/2020	Comissão Externa destinada a acompanhar ações preventivas da vigilância sanitária e possíveis consequências para o Brasil quanto ao enfrentamento da pandemia causada pelo coronavírus	Ministério da Economia
Indicação nº 198/2020	Comissão Externa destinada a acompanhar ações preventivas da vigilância sanitária e possíveis consequências para o Brasil quanto ao enfrentamento da pandemia causada pelo coronavírus	Ministério da Cidadania
Indicação nº 199/2020	Comissão Externa destinada a acompanhar ações preventivas da vigilância sanitária e possíveis consequências para o Brasil quanto ao enfrentamento da pandemia causada pelo coronavírus	Ministério da Saúde
Indicação nº 200/2020	Delegado Pablo	Presidente da República
Indicação nº 201/2020	Heitor Freire	Ministério da Economia
Indicação nº 202/2020	Rogério Correia	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Indicação nº 203/2020	Luiz Philippe de Orleans e Bragança	Presidente da República
Indicação nº 204/2020	Túlio Gadêlha	Ministério da Saúde e ao Ministério da Justiça e Segurança Pública
Indicação nº 205/2020	Túlio Gadêlha	Ministério da Saúde
Indicação nº 206/2020	Jorge Solla	Ministério da Saúde

/LMR



Ofício 1ªSec/II/E/nº 1458 /2020

Brasília, 15 de abril de 2020.

Proposição	Autor	Ministério
Indicação nº 207/2020	Sanderson	Secretário da Receita Federal do Brasil
Indicação nº 208/2020	Sanderson	Ministério da Economia
Indicação nº 210/2020	Wladimir Garotinho	Presidente da República
Indicação nº 211/2020	Leandre	Ministério da Economia
Indicação nº 212/2020	Leandre	Ministério da Cidadania
Indicação nº 213/2020	Franco Cartafina	Ministério da Economia
Indicação nº 214/2020	Franco Cartafina	Ministério da Economia
Indicação nº 216/2020	Jorge Solla	Ministério da Saúde
Indicação nº 217/2020	Delegado Pablo	Presidente da República
Indicação nº 218/2020	Leandre	Ministro-Chefe da Casa Civil da PR
Indicação nº 219/2020	Leandre	Ministério da Economia
Indicação nº 220/2020	Leandre	Ministério da Economia
Indicação nº 221/2020	Dra. Soraya Manato	Ministro-Chefe da Casa Civil da PR
Indicação nº 222/2020	Schiavinato	Ministério da Economia
Indicação nº 223/2020	Eduardo Bismarck	Ministério da Saúde
Indicação nº 224/2020	Heitor Freire	Ministério da Infraestrutura
Indicação nº 225/2020	Nílto Tatto	Presidente da República
Indicação nº 226/2020	Túlio Gadêlha	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Indicação nº 227/2020	Cássio Andrade	Ministério da Saúde
Indicação nº 229/2020	Rubens Bueno	Ministério da Saúde
Indicação nº 230/2020	Rubens Bueno	Ministério da Infraestrutura
Indicação nº 232/2020	Cássio Andrade	Ministério da Saúde
Indicação nº 233/2020	Perpétua Almeida	Ministério da Educação
Indicação nº 234/2020	Perpétua Almeida	Ministério da Defesa
Indicação nº 236/2020	Eduardo Costa	Ministério da Economia
Indicação nº 237/2020	Luiz Philippe de Orleans e Bragança	Secretário da Receita Federal
Indicação nº 238/2020	Perpétua Almeida	Ministério da Infraestrutura

/LMR



Ofício 1ªSec/II/E nº 1155 /2020

Brasília, 15 de abril de 2020.

<i>Proposição</i>	<i>Autor</i>	<i>Ministério</i>
Indicação nº 239/2020	Diego Garcia	Ministério da Economia
Indicação nº 240/2020	Leandre	Ministério da Infraestrutura
Indicação nº 241/2020	Pinheirinho	Ministério da Saúde
Indicação nº 242/2020	Rosana Valle	Ministro-Chefe da Casa Civil da PR
Indicação nº 243/2020	Rosana Valle	Ministro-Chefe da Casa Civil da PR
Indicação nº 244/2020	Luizão Goulart	Ministério da Economia
Indicação nº 245/2020	Wladimir Garotinho	Ministério de Minas e Energia
Indicação nº 246/2020	Vitor Hugo	Ministério da Saúde
Indicação nº 247/2020	Heitor Freire	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Indicação nº 248/2020	Dra. Soraya Manato	Ministério da Economia
Indicação nº 249/2020	Dra. Soraya Manato	Ministério da Saúde
Indicação nº 250/2020	Dra. Soraya Manato	Ministro-Chefe da Casa Civil da PR
Indicação nº 251/2020	Dra. Soraya Manato	Ministério da Infraestrutura
Indicação nº 252/2020	Júnior Mano	Ministério de Minas e Energia
Indicação nº 253/2020	Júnior Mano	Ministério da Economia
Indicação nº 254/2020	Dra. Soraya Manato	Ministério da Educação
Indicação nº 255/2020	Jaqueline Cassol	Presidente da República
Indicação nº 256/2020	Nilton Tatto	Presidente da República
Indicação nº 257/2020	Lucas Redecker	Presidente da República
Indicação nº 258/2020	Eduardo Costa	Ministério da Economia
Indicação nº 259/2020	Wladimir Garotinho	Ministério da Economia
Indicação nº 260/2020	Capitão Alberto Neto	Ministério da Saúde
Indicação nº 261/2020	Rogério Correia	Ministério da Educação
Indicação nº 262/2020	Patricia Ferraz	Ministério da Economia
Indicação nº 263/2020	Capitão Alberto Neto	Presidente da República
Indicação nº 264/2020	Vicentinho Júnior	Ministério da Saúde
Indicação nº 265/2020	AJ Albuquerque	Ministério do Desenvolvimento Regional
Indicação nº 266/2020	AJ Albuquerque	Ministério da Economia

/LMR



Ofício 1ªSec/II/E/nº 1158 /2020

Brasília, 15 de abril de 2020.

Proposição	Autor	Ministério
Indicação nº 267/2020	Professor Joziel	Ministério da Economia
Indicação nº 268/2020	Jandira Feghali	Ministério da Saúde
Indicação nº 269/2020	Heitor Freire	Ministério da Educação
Indicação nº 270/2020	Pedro Westphalen	Ministro-Chefe da Casa Civil da PR
Indicação nº 271/2020	Pedro Westphalen	Ministério da Saúde
Indicação nº 272/2020	Rubens Bueno	Ministério da Saúde
Indicação nº 273/2020	Edilázio Júnior	Ministério de Minas e Energia
Indicação nº 274/2020	Edilázio Júnior	Ministério de Minas e Energia
Indicação nº 275/2020	Abou Anni	Ministério da Economia
Indicação nº 277/2020	Paulo Teixeira	Ministério da Saúde
Indicação nº 278/2020	JHC	Ministério da Economia
Indicação nº 279/2020	José Ricardo	Ministério da Economia
Indicação nº 280/2020	Paulo Teixeira	Ministério da Saúde
Indicação nº 281/2020	Perpétua Almeida	Ministério das Relações Exteriores
Indicação nº 282/2020	Delegado Waldir	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Indicação nº 283/2020	Weliton Prado	Ministério de Minas e Energia
Indicação nº 284/2020	Celso Sabino	Ministério da Economia
Indicação nº 285/2020	Professora Dayane Pimentel	Ministério da Saúde
Indicação nº 286/2020	Greyce Elias	Ministério da Economia
Indicação nº 287/2020	Léo Moraes	Ministério da Educação
Indicação nº 288/2020	Léo Moraes	Presidente da República
Indicação nº 289/2020	Luiz Nishimori	Presidente da República
Indicação nº 290/2020	Capitão Alberto Neto	Ministério da Defesa
Indicação nº 291/2020	Capitão Alberto Neto	Ministério da Saúde
Indicação nº 292/2020	Lucio Mosquini	Presidente da República
Indicação nº 293/2020	Chris Tonietto	Presidente da República
Indicação nº 294/2020	Chris Tonietto	Ministério da Saúde
Indicação nº 295/2020	Chris Tonietto	Ministério das Relações Exteriores

/LMR



Ofício 1ªSec/II/E/nº 1158 /2020

Brasília, 15 de abril de 2020.

Proposição	Autor	Ministério
Indicação nº 296/2020	Capitão Alberto Neto	Ministério da Saúde
Indicação nº 297/2020	Rogério Peninha Mendonça	Ministério da Economia
Indicação nº 298/2020	João H. Campos	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicação.
Indicação nº 299/2020	João H. Campos	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicação
Indicação nº 300/2020	João H. Campos	Presidente da República
Indicação nº 301/2020	Luciano Ducci	Ministério da Economia
Indicação nº 302/2020	Perpétua Almeida	Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos
Indicação nº 303/2020	Capitão Alberto Neto	Presidente da República
Indicação nº 304/2020	Geninho Zuliani	Ministério da Economia
Indicação nº 305/2020	Geninho Zuliani	Ministério da Cidadania
Indicação nº 306/2020	Sanderson	Ministério da Economia
Indicação nº 307/2020	Bacelar	Ministério da Economia
Indicação nº 308/2020	Dra. Soraya Manato	Ministério da Saúde
Indicação nº 309/2020	Ronaldo Carletto	Ministério da Educação
Indicação nº 310/2020	Weliton Prado	Ministério da Saúde
Indicação nº 311/2020	Greyce Elias	Ministério da Economia
Indicação nº 312/2020	Capitão Alberto Neto	Ministério da Economia
Indicação nº 313/2020	Heitor Freire	Ministério da Saúde
Indicação nº 314/2020	Sanderson	
Indicação nº 315/2020	Fabio Reis	Ministério da Educação
Indicação nº 316/2020	Nilton Tatto	Ministério da Economia
Indicação nº 317/2020	Eduardo Barbosa	Ministério da Economia
Indicação nº 318/2020	Paula Belmonte	Ministério da Educação
Indicação nº 319/2020	AJ Albuquerque	Ministério da Economia
Indicação nº 320/2020	Franco Cartafina	Ministério da Educação
Indicação nº 321/2020	Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr.	Ministério da Saúde

/LMR



Ofício 1ªSec//E/nº 1158 /2020

Brasília, 15 de abril de 2020.

Proposição	Autor	Ministério
Indicação nº 322/2020	Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr.	Ministério da Saúde
Indicação nº 324/2020	Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr.	Ministério da Saúde
Indicação nº 325/2020	Ronaldo Carletto	Ministério da Economia
Indicação nº 326/2020	Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr.	Ministério da Defesa
Indicação nº 327/2020	Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr.	Ministério da Saúde, Infraestrutura e Defesa
Indicação nº 328/2020	Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr.	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos,
Indicação nº 329/2020	Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr.	Ministério da Saúde
Indicação nº 330/2020	Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr.	Ministério da Infraestrutura
Indicação nº 331/2020	Luizão Goulart	Ministério da Economia
Indicação nº 332/2020	Fabio Reis	Ministério da Economia
Indicação nº 333/2020	Paula Belmonte	Ministro da Cidadania
Indicação nº 334/2020	Helio Lopes	Ministério do Meio Ambiente
Indicação nº 337/2020	Rubens Bueno	Ministério de Minas e Energia
Indicação nº 338/2020	Edna Henrique	Ministério da Educação
Indicação nº 339/2020	Pedro Augusto Bezerra	Ministério da Cidadania e Desenvolvimento Social
Indicação nº 341/2020	Márcio Marinho	Ministério do Desenvolvimento Regional
Indicação nº 342/2020	Márcio Marinho	Ministério de Minas e Energia
Indicação nº 343/2020	Márcio Marinho	Ministério de Minas e Energia
Indicação nº 344/2020	Major Fabiana	Ministério do Turismo
Indicação nº 345/2020	Luizianne Lins	Ministério da Saúde
Indicação nº 352/2020	Capitão Alberto Neto	Ministério da Economia
Indicação nº 353/2020	Edna Henrique	Ministério da Saúde
Indicação nº 354/2020	General Peternelli	Ministério da Saúde
Indicação nº 355/2020	Rosana Valle	Ministério da Economia
Indicação nº 356/2020	Generai Peternelli	Ministério da Infraestrutura
Indicação nº 357/2020	Paula Belmonte	Ministério da Economia

/LMR



Ofício 1ªSec//E/nº 1158 /2020

Brasília, 15 de abril de 2020.

<i>Proposição</i>	<i>Autor</i>	<i>Ministério</i>
Indicação nº 358/2020	Paula Belmonte	Presidente da República
Indicação nº 359/2020	Roberto de Lucena	Presidente da República
Indicação nº 360/2020	Lucas Redecker	Presidente da República
Indicação nº 361/2020	Weliton Prado	Ministério da Justiça e Segurança Pública
Indicação nº 362/2020	Léo Moraes	Ministério da Justiça e Segurança Pública
Indicação nº 363/2020	Hiran Gonçalves	Ministério da Economia
Indicação nº 364/2020	Lucas Redecker	Ministério de Minas e Energia
Indicação nº 366/2020	Paula Belmonte	Ministério da Educação
Indicação nº 368/2020	Rubens Bueno	Ministério da Economia
Indicação nº 369/2020	Leandre	Ministério da Economia
Indicação nº 370/2020	Denis Bezerra	Ministério da Economia
Indicação nº 371/2020	Rosana Valle	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
Indicação nº 372/2020	Capitão Alberto Neto	Ministério da Saúde
Indicação nº 373/2020	Erika Kokay	Ministério da Economia
Indicação nº 374/2020	Edna Henrique	Ministério da Economia
Indicação nº 375/2020	Ossesio Silva	Ministério da Saúde

Atenciosamente,

Deputada **SORAYA SANTOS**
Primeira-Secretária

/LMR

